



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 029/2001 **(DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

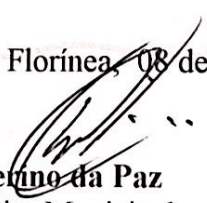
D E C R E T A :

Artº 1º-Fica DECRETADO neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO** no dia **15/06/2001** nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores.

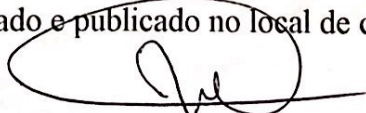
Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 08 de Junho de 2.001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração